**INTERFACE DO PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL COM O OLHAR EQUITATIVO PARA AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS**

COUTINHO, Eliana Soares1

SILVA, Karini de Nazaré Silva da2

FREITAS, Keila Caroline Correa3

LOBATO, Valéria Ferreira4

SANTANA, Willgner Quaresma5

BORGES, William Dias6

**Introdução:** A população brasileira caracteriza-se por uma diversidade de raças, etnias, povos, religiões, culturas, sistemas de produção e padrões tecnológicos, segmentos sociais e econômicos, ecossistemas e por uma rica diversidade. (1) O Decreto Federal nº 6.040, de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) define a expressão “povos e comunidades tradicionais” como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Dentre as políticas públicas voltadas para a atenção dessas comunidades podemos citar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASP), o Programa Brasil Quilombola (PBQ), o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). (2) Em 2016, o Ministério da Saúde lançou o manual técnico: Triagem Neonatal Biológica, a qual se caracteriza como uma política transversal que prevê ações compartilhadas tanto na Atenção Básica como na Média e Alta Complexidade. O manual ressalta que, para que haja garantia da atenção integral à saúde da criança, faz-se necessária a articulação dessa política com as demais políticas de saúde. Este trabalho surgiu a partir da observação e apropriação do conteúdo presente no manual técnico sobre triagem neonatal, com enfoque no recorte acerca das políticas que assistem as comunidades vulneráveis. **Objetivo:** atribuir destaque à abordagem equitativa conferida pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) frente à atenção aos povos e comunidades tradicionais. **Resultados e Discussão:** A política da Saúde da Criança está estruturada em sete eixos estratégicos, com a finalidade de orientar e qualificar as ações e serviços de saúde da criança no território, considerando os determinantes sociais e condicionantes para garantir o direito à vida e à saúde. O eixo estratégico Atenção Integral às Crianças com Deficiências ou em Situações de Vulnerabilidades prioriza a atenção integral à saúde das crianças com deficiência; indígenas; negras, quilombolas, do campo e da floresta e das águas; filhos/as de mulheres privadas de liberdade; em situação de rua; de desastres e calamidades e de trabalho infantil. Ressalta que o acesso à triagem neonatal aos recém-nascidos de todas essas populações com todas as suas características está amparado nas políticas: Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Portaria GM/MS nº 254, de 2002), Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (Portaria GM/MS nº 992, de 2009), Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (Portaria GM/MS nº 2.866, de 2011) e no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem como finalidade promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência. Menciona, ainda, que essas políticas expressam o compromisso do Governo Federal em garantir o direito e o acesso à atenção integral à saúde por meio do SUS, de acordo com seus princípios e diretrizes, contemplando a diversidade social, cultural, geográfica, histórica e política. Favorece desse modo a superação dos fatores que tornam essas populações mais vulneráveis aos agravos de maior magnitude e transcendência entre os brasileiros, reconhecendo a eficácia de sua medicina e o direito desses povos à sua cultura. (1) **Considerações Finais:** Mediante o que foi apresentado, observa-se a importância de associar as políticas que garantem direitos às populações vulneráveis às políticas implementadas nas diversas especialidades e estratégias de cuidado, visto que é uma forma de favorecer a inclusão dessa população e minimizar as desigualdades e vulnerabilidades ainda existentes.

**Descritores (DECS):** Política Pública; Populações vulneráveis; Equidade em Saúde.

**Referências:**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Triagem neonatal biológica: manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde; 2016.

2. Políticas Públicas ao seu alcance. Povos e Comunidades Tradicionais. 2018. Disponível em: <https://politicaspublicas.almg.gov.br/temas/povos\_comunidades\_tradicionais/entenda/informacoes\_gerais.html?tagNivel1=6001&tagAtual=10312>.

1Acadêmica de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem. Universidade do Estado do Pará (UEPA). [elyanna2000@gmail.com](mailto:elyanna2000@gmail.com)

2Acadêmica de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem. Universidade do Estado do Pará (UEPA).

3Acadêmica de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem. Universidade do Estado do Pará (UEPA).

4Acadêmica do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia. Universidade do Estado do Pará (UEPA).

5Acadêmico de Enfermagem do Curso de Graduação em Enfermagem. Universidade do Estado do Pará (UEPA).

6Enfermeiro. Mestre em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia. Docente UEPA/UFPA/ESMAC. Universidade do Estado do Pará (UEPA).